



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, 18 de setembro de 2026 – sexta-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tunas, no uso de suas atribuições legais, torna público que, atendendo à solicitação constante no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2026, e com base no Parecer Jurídico, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa SULPASSO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.098.668/0001-35, situada na Rodovia BR 285, nº 2.400 – Km 301, Bairro Valinhos, Município de Passo Fundo/RS, CEP 99.043-800, objetivando a prestação de serviços de manutenção e conserto, com fornecimento de peças, materiais e insumos necessários à manutenção preventiva e corretiva do ônibus escolar, Placa IUO0962, pertencente ao Município de Tunas/RS, no valor total de R\$ 25.574,17 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

Tunas/RS, 18 de setembro de 2026.

Paulo Henrique Reuter
Prefeito Municipal de Tunas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, 18 de setembro de 2026 – sexta-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tunas/RS, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 22/2026, que visa à contratação da empresa PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., inscrita no CNPJ nº 87.124.582/0001-04, com sede na Praça dos Açorianos, s/nº, Porto Alegre/RS, para prestação de serviços de Administração de Rede e Conectividade – ARC, compreendendo o fornecimento de Porta Túnel Internet Individual para acesso à Rede RS (IP – Internet Protocol) de comunicação de dados administrada pela PROCERGS.

A contratação será realizada pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com faturamento mensal conforme os serviços efetivamente prestados.

Serão utilizados 02 (dois) Túneis Internet Individual, ao valor de R\$ 20,55 (vinte reais e cinquenta e cinco centavos) por unidade, totalizando R\$ 41,10 (quarenta e um reais e dez centavos), conforme utilização e faturamento dos serviços.

A presente contratação é RATIFICADA com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do instrumento contratual.

Tunas/RS, 18 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE REUTER

Prefeito Municipal